

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 10 de Dezembro de 2018 • Ano X • Nº 512

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Portaria 020/2018** - Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2018.
- **Ato do Presidente 03/2018** - Dispõe sobre autorização para baixa de bens de uso consumidos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

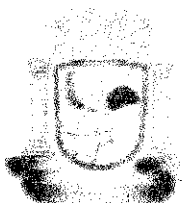
Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UGOO2DWUJQCITMULTF8EGG





Portarias



Câmara de Vereadores de Itabela

Portaria n.º 020, de 10 de Dezembro de 2018.

Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-BA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do artigo 10, item 2, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Conferência de Saldo em Caixa, com as atribuições previstas no item 2, artigo 10, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá e será composta pelos seguintes servidores:

Vanda de Cássia Santana Costa (Presidente)
Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves (Membro)
Alex Santos Cruz (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 10 de Dezembro de 2018.

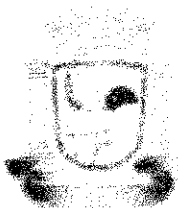
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/12/2018
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-65

Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves
Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves
Membro CPE CAISS
Tribunal de Contas dos Municípios
Câmara Municipal de Itabela



Atos Administrativos



Câmara de Vereadores de Itabela

ATO DO PRESIDENTE Nº 03, de 10 de Dezembro de 2018

"Dispõe sobre autorização para baixa de bens de uso consumidos do Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que consta nos registros contábeis bens de uso que foram consumidos ao longo do exercício de 2018, fato que requer a devida baixa destes, no Almoxarifado desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Chefe de Almoxarifado da Câmara Municipal de Itabela, autorizado a informar ao Setor Contábil, para devida baixa, a relação de bens de uso disponibilizados e consumidos até a presente data.

Art. 2º O bens consumidos de que trata o artigo anterior, constituem o Anexo único deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 10 de Dezembro de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/12/2018

Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 15.234.544/0001-58

[Assinatura]
Alex Alves Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Itabela
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 15.234.544/0001-58